

DECRETO Nº 5229/2022

SÚMULA: Concede elevação de Nível - Pessoal Magistério, e dá outras providências.

LEONIR ANTÔNIO GELHEN, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU - ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e nos termos que assegura a Lei Municipal nº **875/2012** de **10/04/2012**.

D E C R E T A:

Art.1º - Fica concedido elevação de Nível Vertical, nos termos que assegura o Artigo 5º, 11º e 13º da Lei Municipal nº **875/2012**, por conclusão de Mestrado.

NOME:	CLASSE	NÍVEL
LUCIANO PAVNOSKI	D	06

Art.2º – Revogadas as disposições em contrário e, em especial o Decreto nº **5220/2022** de **12/12/2022**, o presente Decreto entrará em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cruzeiro do Iguaçu - Estado do Paraná, aos vinte e três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois.

**LEONIR ANTÔNIO GELHEN
PREFEITO**

Registre-se e Publique-se.

**GELCENOIR LEIRIAS DA SILVA
SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO**